



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Miguel Pereira, 23 de janeiro de 2024.

Mensagem nº 007/2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, **em caráter de urgência**, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Ordinária que **“DESAFETA OS BENS PÚBLICOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

JUSTIFICATIVA

Os imóveis relacionados no Anexo deste Projeto de Lei, atualmente classificados como bens de uso especial, encontram-se em desuso e não possuem destinação específica. A desafetação desses bens para a classe de bens dominicais permitirá que o Poder Público Municipal os utilize para outras finalidades, tais como a alienação, a concessão de uso ou a doação.

A alienação desses bens poderá gerar receitas para o Município, que poderão ser utilizadas para a realização de investimentos em outras áreas, como a saúde, a educação e a infraestrutura. A concessão de uso ou a doação desses bens poderá beneficiar a população, por exemplo, por meio da construção de equipamentos públicos ou da implantação de projetos de interesse social.

A desafetação desses bens é um ato administrativo discricionário, que deve ser fundamentado em razões de interesse público. No caso concreto, a desafetação é justificada pela desutilização dos imóveis e pela possibilidade de que eles sejam utilizados para outras finalidades que beneficiem a população.

**ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL**

Exmo. Sr.

EDUARDO PAULO CORRÊA.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº DE DE 2024.

**DESAFETA OS BENS PÚBLICOS
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei municipal.

Art. 1º Ficam desafetados, de bem de uso especial para bem dominical, os imóveis relacionados no anexo único desta Lei, na forma do artigo 99 do Código Civil e na Lei Municipal 3710 de 08 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Miguel Pereira

Em _____ de _____ de 2024.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA

Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº DE DE DE 2024.

ANEXO ÚNICO

Imóvel	Localização	Área (m²)	Inscrição Municipal
I	Rua Prof. Henrique Resende Pinheiro, Parque Vista Linda	2.626,44	15736
II	Rua Nilza Leite Hedi, Portal das Mansões	1.044,82	113721
III	Rua Moacyr Ferreira Machado, Centro	5.781,25	112688



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA



ANEXO I

ÁREA, com 2.626,44m², situado à Rua Prof. Henrique Resende Pinheiro, Parque Vista Linda, Miguel Pereira.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375 - CENTRO

Miguel Pereira/RJ

CNPJ:32.415.283/0001-29

Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI)

Inscrição: 15736 / Código Reduzido: 15736

Informações Gerais do Imóvel

Ano de Implantação:

Inscrição Anterior:

Tipo de Imposto:

Territorial

Inscrição Origem:

Uso:

Localização

Logradouro: RUA PROF HENRIQUE REZENDE PINHEIRO

Número: 0000

Complemento:

Bairro: CONCEICAO

Zona Fiscal:

Loteamento:

Quadra:

Lote:

Condomínio:

Distrito:

CEP:

Proprietário / Endereço de Correspondência

Nome: MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA

CPF/CNPJ:

Identidade (RG):

Endereço: RUA PREF MANOEL G BARBOSA

Número: 375

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: Miguel Pereira

Estado: RJ

CEP: 26900-000

E-mail:

Telefone (1):

Telefone (2):

Celular:

Possuidor

Nome:

CPF/CNPJ:

Identidade (RG):

Celular:

Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

Estado:

CEP:

Município:

E-mail:

Outras Informações do Imóvel

TERRENO

Área (m²): 2.626,44

Testada Real: 36

Fração Ideal:

Nº Frentes:

Profund. Média: 55

Área Fundos: 0

EDIFICAÇÃO

Área Construída (m²): 0,00

Isenção:

Situação: Imune

VALORES VENAIIS

Territorial: R\$85.529,22

Predial: R\$0,00

Total: R\$85.529,22

CARACTERÍSTICAS

Tipo Imóvel:

Patrimônio:

Estado de Conservação:

Informações do BCI

Característica

Descrição

Padrão Construtivo

TERRENO BALDIO

Pedologia

NORMAL

Situação na Quadra

MEIO QUADRA

Topografia

ACLIVE

Observações do Cadastro

LANC 1983 LOTEAM PROC 323/83 -ADQ HELDER C CALDAS GONCALVES E OUTRO PROC1492/83 - AREA PARA INSTAL DE EQUIP
COMUNIT E URBANOS



Miguel Pereira Ofício Unico
Serviço do Registro de Imóveis
Alysson Ferreira Damacena

AVENIDA AYRTON SENNA, Nº 74, LJ 01, PORTAL DAS MANSÕES, MP, Centro, Miguel Pereira / RJ
E-mail: cartoriomiguelpereirargi@gmail.com
Telefone: (21)2018-6428

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6652 / CNM: 154518.2.0006652-09 / Recibo: 147683 / Data da Certidão: 15/12/2023.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE MIGUEL PEREIRA/RJ

Observação: Não consta título prenotado até a data de 14/12/2023.

Observação: **NÃO CONSTA** Ônus ou Gravames na presente matrícula.

Observação: **NÃO CONSTA** qualquer registro de citação de **AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** inerente ao imóvel.

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS: Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel de todos os atos constantes da Transcrição/Matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reconhecidos por Lei que recaiam sobre o imóvel, desde a data da abertura de sua Matrícula neste Cartório até a presente data, conforme conferi e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Miguel Pereira, 15 de dezembro de 2023.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 93,59 x 1 = 93,59.

Emolumentos: R\$ 0,00 | Fetj: R\$ 0,00 | Fundperj: R\$ 0,00 | Funperj: R\$ 0,00 | Funarpen: R\$ 0,00.

Iss: R\$ 0,00 | Total: R\$ 0,00.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQN 42874 WBC

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Cartório emitido pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Listados Computado

saec

Miguel Pereira Office Unico
Serviço do Registro de Imóveis
Alysson Ferreira Damacena

AVENIDA AYRTON SENNA, Nº 74, LJ 01, PORTAL DAS MANSÕES, MP, Centro, Miguel Pereira / RJ
E-mail: cartorioniguelpereirargi@gmail.com
Telefone: (21)2018-6428

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6652 / CNM: 154518.2.0006652-09 / Recibo: 147683 / Data da Certidão: 15/12/2023.

**Serviço Registral e Notarial
Ofício Único de Miguel Pereira/RJ**

Avenida Ayrton Senna, nº 74, Loja 01, Portal das Mansões, Miguel Pereira/RJ
CEP: 26.900-000 - Tel/Fax: (21) 2018-6428



Matrícula nº 6652

LIVRO Nº 2

CNM: 154518.2.0006652-09

Ficha 001

IMÓVEL: Área de terras reservada a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, para instalação de equipamentos urbanos e comunitários, situado a Rua do Contorno, no perímetro urbano do 1º distrito de Miguel Pereira, com as seguintes medidas e confrontações: 36,00m de frente para Rua do Contorno e 27,50m confrontando com o lote 13, do loteamento Parque Vista Linda; lado direito 39,76m, confrontando com uma área verde da PMMP; lado esquerdo 43,14m, confrontando com terras de Dr. Josimilton Aragão Feitosa; e, nos fundos, 62,55m, confrontando com parte do lote 4, lotes 5, 6, 7, e 8, e parte do lote 09, da Associação dos Funcionários do Banco Boa Vista S/A. **Área de 2.626,44m². PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA,** inscrito no CGC/MF sob o nº 32.415.283/0001/29. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-P, fls. 192, matrícula 4257, Cartório do 1º Ofício de Miguel Pereira, extinto, nos termos da Lei Estadual nº 6.207/2012, tendo sido adquirido em virtude da Escritura de Doação, de 21 de março de 1986, lavrada neste Cartório do 1º Ofício de Miguel Pereira, extinto, nos termos da Lei Estadual nº 6.207/2012, Livro nº 062, fls. 120/123, ato nº 0043, por doação feita pela firma Imobiliária Vista Linda LTDA. Miguel Pereira, 14 de dezembro de 2023. O Oficial Substituto: Vinícios Valcaldi Peixoto, Cadastro: 94/22837.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onrg.br

Serviço de Atendimento
Ligação Compulsada

saec

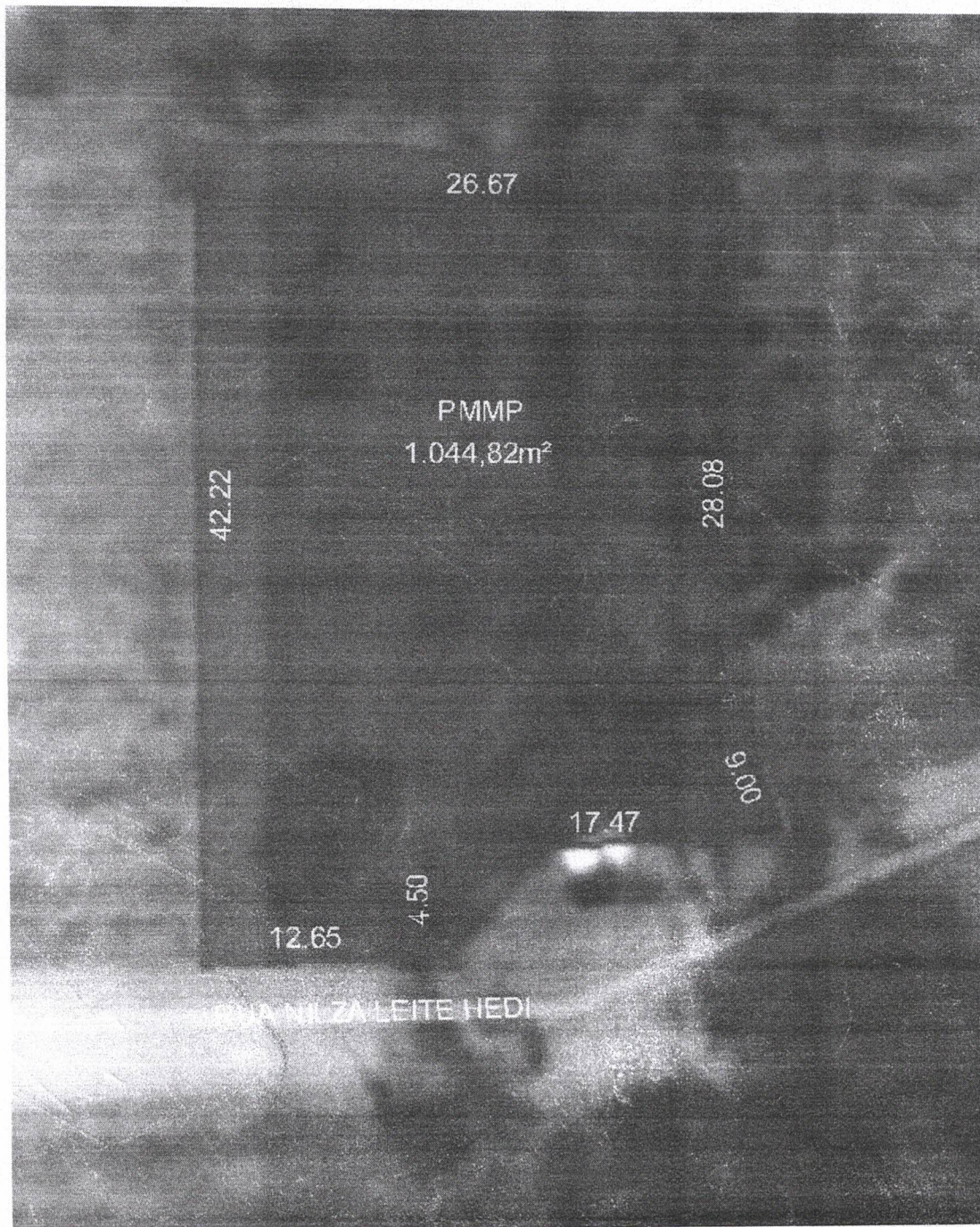


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA



ANEXO I

ÁREA, com 1.044,82m², situado à Rua Nilza Leite Hedi, Portal das Mansões, Miguel Pereira.



Rua Prefeito Guilherme Barbosa, 375 – Centro – Miguel Pereira, Rio de Janeiro – 26.900-000
CNPJ: 32.415.283/0001-29 – Telefone: (24) 2483-9241
3º MELHOR CLIMA DO MUNDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375 - CENTRO

Miguel Pereira/RJ

CNPJ:32.415.283/0001-29

Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI)

Inscrição: 113721 / Código Reduzido: 113721

Informações Gerais do Imóvel

Ano de Implantação:			
Inscrição Anterior:		Tipo de Imposto:	Territorial
Inscrição Origem:		Uso:	

Localização

Logradouro:	RUA NILZA LEITE HEDI	Número: 0000	
Complemento:	ESP E LAZE		
Bairro:	PORTAL DAS MANSOES	Zona Fiscal:	
Loteamento:		Quadra:	
Lote:		Condomínio:	
Distrito:	-	CEP:	

Proprietário / Endereço de Correspondência

Nome:	MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA		
CPF/CNPJ:		Identidade (RG):	
Endereço:	RUA PREF MANOEL G BARBOSA	Número: 375	
Complemento:	CASA		
Bairro:	CENTRO	Município: Miguel Pereira	Estado: RJ
E-mail:		CEP: 26900-000	
Telefone (1):		Telefone (2):	Celular:

Possuidor

Nome:			
CPF/CNPJ:		Identidade (RG):	Celular:
Endereço:		Número:	
Complemento:			
Bairro:		Estado:	CEP:
Município:		E-mail:	

Outras Informações do Imóvel

TERRENO		EDIFICAÇÃO	
Área (m²):	1.044,82	Área Construída (m²):	0,00
Testada Real:	1	Isenção:	
Fração Ideal:		Situação:	Imune
Nº Frentes:			
Profund. Média:	1		
Área Fundos:	0		
VALORES VENAIS		CARACTERÍSTICAS	
Territorial:	R\$47.525,93	Tipo Imóvel:	
Predial:	R\$0,00	Patrimônio:	
Total:	R\$47.525,93	Estado de Conservação:	

Informações do BCI

Característica	Descrição
Padrão Construtivo	TERRENO BALDIO
Pedologia	NORMAL
Situação na Quadra	ESQUINA OU + 1 FR
Topografia	PLANO

Observações do Cadastro

LANCADA ESTA AREA DE ESPORTE E LAZER DA AREA DE 324.193,13M2 CONF PROCDE LOTEAMENTO 9920/2004 EM 13/12/2004 -

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 20c4f94d-568a-4bda-9433-fa1157f47949



Miguel Pereira Ofício Único
Serviço do Registro de Imóveis
Alysson Ferreira Damacena

AVENIDA AYRTON SENNA, Nº 74, LJ 01, PORTAL DAS MANSÕES, MP, Centro, Miguel Pereira / RJ
E-mail: cartoriomiguelpereirargi@gmail.com
Telefone: (21)2018-6428

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 4325 / CNM: 154518.2.0004325-06 / Recibo: 147898 / Data da Certidão: 20/12/2023.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE MIGUEL PEREIRA/RJ

Observação: Não consta título prenotado até a data de 19/12/2023.

Observação: **NÃO CONSTA** Ônus ou Gravames na presente matrícula.

Observação: **NÃO CONSTA** qualquer registro de citação de **AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTORIAS** inerente ao imóvel.

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS: Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel de todos os atos constantes da Transcrição/Matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reconhecidos por Lei que recaiam sobre o imóvel, desde a data da abertura de sua Matrícula neste Cartório até a presente data, conforme conferi e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Miguel Pereira, 20 de dezembro de 2023.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 93,59 x 1 = 93,59.

Emolumentos: R\$ 0,00 | Fetj: R\$ 0,00 | Fundperj: R\$ 0,00 | Funperj: R\$ 0,00 | Funarpen: R\$ 0,00.

Iss: R\$ 0,00 | Total: R\$ 0,00.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQN 42983 IWF

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

www.registradores.onr.org.br

onr

Este documento foi assinado digitalmente por VINÍCIUS VALCÁLLI PERALTO - 2012/2023 17/20

Miguel Pereira Ofício Único
Serviço do Registro de Imóveis
Alysson Ferreira Damacena

AVENIDA AYRTON SENNA, Nº 74, LJ 01, PORTAL DAS MANSÕES, MP, Centro, Miguel Pereira / RJ
E-mail: cartoriomiguelpereirargi@gmail.com
Telefone: (21)2018-6428

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 4325 / CNM: 154518.2.0004325-06 / Recibo: 147898 / Data da Certidão: 20/12/2023.

Serviço Registral e Notarial
Ofício Único de Miguel Pereira/RJ

Avenida Ayrton Senna, nº 74, Loja 01, Portal das Mansões, Miguel Pereira/RJ
CEP: 26.900-000 – Tel./Fax: (21) 2018-6428



Matrícula nº 4325

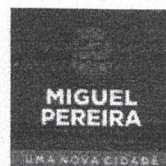
LIVRO Nº 2

Ficha 001

IMÓVEL: Área nº 2 - Esporte e Lazer, do Loteamento Portal das Mansões, situado no perímetro urbano do 1º Distrito de Miguel Pereira, Área Irregular destinada a implantação de equipamentos de Esportes e Lazer, com as seguintes medidas e confrontações: de frente com 3 seguimentos de 12,66, 4,50 e 17,47m confrontando com a Rua 20; pelo lado esquerdo, com 2 segmentos de 9,00 e 28,08m confrontando com o Loteamento Maia do Amaral e Lote nº 160; pelo lado direito 42,22m confrontando com o Lote nº 241; pelos fundos 26,67m confrontando com área de servidão que por sua vez confronta com o Lotes n.s 161 e 162, com área de 1.044,82m². Inscrição Municipal nº 11571. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.415.283/0001-29, com sede na Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, nº 375, Centro, Miguel Pereira/RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-AF, fls. 012, Matrícula 6813, do Cartório do 1º Ofício de Miguel Pereira/RJ, extinto, nos termos da Lei Estadual nº 6.207/12, foi adquirido em virtude do Registro do Loteamento Portal das Mansões, na data de 04/02/2005, pelos proprietários, Luiz Paulo Hedi e sua esposa Eliane Zargalio Leite Hedi e Artur José Ferreira Araújo. Miguel Pereira, 10 de agosto de 2021. O Oficial Substituto: B. Billet, Patrick Billet Duar de Moura. Cadastro: 94/22326.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA



ANEXO I

ÁREA, com 5.781,25m², situado à Rua Moacyr Ferreira Machado, Centro, Miguel Pereira.



Rua Prefeito Guilherme Barbosa, 375 – Centro – Miguel Pereira, Rio de Janeiro – 26.900-000
CNPJ: 32.415.283/0001-29 – Telefone: (24) 2483-9241
3º MELHOR CLIMA DO MUNDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375 - CENTRO

Miguel Pereira/RJ

CNPJ:32.415.283/0001-29

Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI)

Inscrição: 112688 / Código Reduzido: 112688

Informações Gerais do Imóvel

Ano de Implantação:

Inscrição Anterior:

Tipo de Imposto:

Territorial

Inscrição Origem:

Uso:

Localização

Logradouro: RUA MOACYR FERREIRA MACHADO

Complemento: AREA INSTA

Número: 0000

Bairro: CENTRO

Zona Fiscal:

Loteamento:

Quadra:

Lote:

Condomínio:

Distrito:

CEP:

Proprietário / Endereço de Correspondência

Nome: MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA

CPF/CNPJ:

Identidade (RG):

Endereço: RUA PREF MANOEL G BARBOSA

Número: 375

Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: Miguel Pereira

Estado: RJ

CEP: 26900-000

E-mail:

Telefone (1):

Telefone (2):

Celular:

Possuidor

Nome:

CPF/CNPJ:

Identidade (RG):

Celular:

Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

Estado:

CEP:

Município:

E-mail:

Outras Informações do Imóvel

TERRENO

Área (m²): 5.781,25

Testada Real: 15

Fração Ideal:

Nº Frentes:

Profund. Média: 0

Área Fundos: 0

EDIFICAÇÃO

Área Construída (m²):

0,00

Isenção:

Situação:

Imune

VALORES VENAIIS

Territorial: R\$55.782,13

Predial: R\$0,00

Total: R\$55.782,13

CARACTERÍSTICAS

Tipo Imóvel:

Patrimônio:

Estado de Conservação:

Informações do BCI

Característica

Descrição

Padrão Construtivo

TERRENO BALDIO

Pedologia

NORMAL

Situação na Quadra

MEIO QUADRA

Topografia

DECLIVE

Observações do Cadastro

PROJETO P/APROVACAO DE LOTEAMENTO DE UMA AREA DE 29.774,02(REMANESCENTE)EM 13 LOTES, UMA AREA VERDE, E UMA AREA P/EQUIP.URBANOS E COMUNITARIOS,ORIUNDA DE AREA DE PORCAO MAIOR(38.849,50 M2) CONF DOCUMENTACAO ANEXA AOPROC 6935/00, EM 15/04/2002



Miguel Pereira Ofício Único
Serviço do Registro de Imóveis
Alysson Ferreira Damacena

AVENIDA AYRTON SENNA, Nº 74, LJ 01, PORTAL DAS MANSÕES, MP, Centro, Miguel Pereira / RJ
E-mail: cartoriomiguelpereirargi@gmail.com
Telefone: (21)2018-6428

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 6654 / CNM: 154518.2.0006654-03 / Recibo: 147683 / Data da Certidão: 15/12/2023.

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE MIGUEL PEREIRA/RJ

Observação: Não consta título prenotado até a data de 14/12/2023.

Observação: NÃO CONSTA Ônus ou Gravames na presente matrícula.

Observação: NÃO CONSTA qualquer registro de citação de AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS inerente ao imóvel.

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS: Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel de todos os atos constantes da Transcrição/Matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus reconhecidos por Lei que recaiam sobre o imóvel, desde a data da abertura de sua Matrícula neste Cartório até a presente data, conforme conferi e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Miguel Pereira, 15 de dezembro de 2023.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 93,59 x 1 = 93,59.

Emolumentos: R\$ 0,00 | Fetj: R\$ 0,00 | Fundperj: R\$ 0,00 | Funperj: R\$ 0,00 | Funarpen: R\$ 0,00.

Iss: R\$ 0,00 | Total: R\$ 0,00.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQN 42876 PTB

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Miguel Pereira, 26 de maio de 2021.

Mensagem nº 072/2021.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei ordinária que **AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que *“Autoriza a alienação de imóveis do Patrimônio Municipal que menciona”*, com o seguinte pronunciamento.

Trata-se de Projeto de Lei que visa à autorização legislativa para que o Poder Executivo promova a alienação de imóveis que compõem o Patrimônio Municipal que submetem o Erário Público a suportar, certas vezes, elevados custos administrativos, para cuidar da manutenção e para evitar ou mesmo reverter ocupações irregulares.

Pretende-se, também, fomentar o desenvolvimento das regiões atingidas, atribuindo a elas usos mais adequados à dinâmica urbana, ao mesmo tempo em que os **investimentos públicos serão otimizados, pela alocação dos recursos para ações que atendam de maneira mais eficaz os interesses dos cidadãos.** Além disso, a alienação das áreas atenderá aos princípios da eficiência e da economicidade. De outro lado, é cediço que as alienações em tela poderão propiciar o aumento da arrecadação municipal, elevando ainda mais a capacidade de investimento da Administração, proporcionando que recursos sejam alocados em atividades de grande interesse da nossa Cidade.

Impende salientar, outrossim, que as alienações ora ventiladas não comprometerão a prestação dos serviços públicos. Desta forma, solicitamos a análise e aprovação dos Nobres Vereadores em relação à matéria proposta.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

EDUARDO PAULO CORRÊA.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 3710 DE 08 DE Junho DE 2021.

**AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE
IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 105, inciso I da Lei Orgânica Municipal e da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio dos órgãos competentes, a alienar os bens imóveis que compõem o Patrimônio Municipal, constantes do Anexo Único desta Lei, mediante desafetação, avaliação prévia e licitação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Miguel Pereira
Em 08 de junho de 2021.


ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO**

Publicado em 10 / 06 / 2021
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 de 02 Bim nº 699
Rúbrica Pinto
Mat. 012450



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 3710 DE 08 DE junho DE 2021.

ANEXO ÚNICO

ORDEM	DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA EM M2	INSCRIÇÃO
1	Área "A"	Situado a Rua Atriz Henriette Morineau - Portal das Mansões	608,20	116670
2	Área "B"	Situado a Rua Atriz Henriette Morineau - Portal das Mansões	572,72	116671
3	Área "C"	Situado a Rua Atriz Henriette Morineau - Portal das Mansões	557,36	116672
4	Área "D"	Situado a Rua Atriz Henriette Morineau - Portal das Mansões	530,00	116673
5	Área "F"	Situado a Rua Nilza Leite Hedi - Portal das Mansões	600,00	116675
6	Área	Situado a Rua São Roque, Village São Roque, Miguel Pereira	2.134,70	110144
7	Área Equip. Comunint. E Urbanos	Situado à Rua Prof. Henrique Resende Pinheiro, Parque Vista Linda, Miguel Pereira.	2.626,44	15736
8	Área Esporte e Lazer	Situado à Rua Nilza Leite Hedi, Portal das Mansões, Miguel Pereira.	1.044,82	113721
9	Área n.º 12	Situado à Rua Ilvar Soares Sucena, Alto do Boavista, Miguel Pereira.	982,89	19997
10	Área Equip. Comunint. E Urbanos	Situado à Rua Moacyr Ferreira Machado, Centro, Miguel Pereira.	5.781,25	112688
11	Área 2 PMMP	Situado a Rua Clara P. Gonçalves, Portal das Mansões, Miguel Pereira.	5.077,48	116492
12	Área de terras	Situado a Rua Chaumiere, Bairro Barão de Javary, Miguel Pereira.	1.001,53	24767